



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 24/2026

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº 07/2026 – RECLASSIFICA AS ÁREAS PÚBLICAS ABRANGIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.129/2015 PARA A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS (PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que **“RECLASSIFICA AS ÁREAS PÚBLICAS ABRANGIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.129/2015 PARA A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS (PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Projeto de Lei informa que a proposta visa reclassificar áreas públicas abrangidas pela Lei Municipal nº 1.129/2015 para a categoria de bens dominicais, em razão do cancelamento do loteamento anteriormente aprovado e da implantação de novo regime urbanístico. A medida busca adequar a situação jurídica, patrimonial e registral das áreas públicas à realidade urbanística vigente, garantindo maior segurança jurídica à Administração Municipal para promover a reorganização patrimonial necessária ao novo empreendimento. Destaca ainda que a providência possui caráter administrativo e de regularização urbanística, não configurando fato gerador de ITBI.

**RELATOR: VICENTE MARQUES**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 05 de Maio de 2026.

**ELIANE PERIN TURINI**  
Presidente

**EDSON DE BACKER**  
Secretário

**VICENTE MARQUES**  
Membro